



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

RESOLUÇÃO Nº.023 /2010

**“Concede Progressão Funcional ao
Servidor que menciona, e da outras
providencias”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe confere por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao Servidor JOEL ALDERETE, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo Símbolo - PLAL – 1 Classe – C Referencia 28 lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS.

Artigo 2º - Fica autorizado a elevar a Classe de Referencia 28 para a Referencia 34 do Servidor, com fulcro no artigo 103 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 21 da Lei Complementar nº 001 de 06 de março de 1991.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração publica municipal, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Porto Murtinho, MS, 24 de março de 2010.

Vereador FORTUNATO ELIAS DA COSTA LEITE
- Presidente -

*Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12
Fone/Fax: (67) 3287-1277
E-mail: camaraonline@ibest.com.br
CEP 70 280-000 - PORTO MURTINHO/MS*